



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - Nota Salvador

Número da Nota:
00000245

Data e Hora de Emissão:
12/02/2020 09:38:33

Código de Verificação:
DUS2-JGJC

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **07.923.575/0001-25** Inscrição Municipal: **269.610/001-19**
Nome/Razão Social: **MGM INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIOD EIRELI - ME**
Endereço: **Rua Visconde de Caravelas 95 , TERREO - RIBEIRA - Salvador - CEP: 40420-160 - BA**
E-mail: **mgmindustria@yahoo.com.br**



TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **JORGE JOSE SANTOS PEREIRA SOLLA**
CPF/CNPJ: **195.307.735-87** Inscrição Municipal: _____
Endereço: **RUA MARECHAL FLORIANO 524, APT 901 CANELA - Salvador - CEP: 40110-010/BA**
E-mail: _____

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

*** Impressão de material publicitário - informativo parlamentar do deputado federal JORGE SOLLA (PT-BA) - IMPRESSO EM PAPEL A3 COM DOBRA E VERSO, COLORIDO COM VALOR UNITÁRIO DE R\$ 3,40 E QUANTIDADE DE 20.000 UNIDADES

Recebemos de Jorge Jose dos Santos Pereira Solla, Brasileiro, Casado, Deputado Federal, inscrito no CPF sob Nº 195.307.735-87, com endereço parlamentar no Bairro do Caminho das Árvores, nº 274, Edf. Centro Empresarial Iguatemi, Bloco B, Sala 621/622, Av. Tancredo Neves, Cep: 41.820.020, Salvador - Ba, o pagamento de R\$ 8.000,00 (oito mil REAIS), referente ao SERVIÇO DE IMPRESSÃO GRÁFICA, para atender a demandas do Mandato

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$8.000,00

CNAE				

Item da Lista de Serviços:				
01305 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráficos, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia e fotolitogra...				
Valor Total das Deduções (R\$):	Base de Cálculo (R\$):	Alíquota (%):	Valor do ISS (R\$):	Crédito Nota Salvador (R\$):
0,00	8.000,00	6,00%	400,00	120,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Valor INSS (R\$):	Valor PIS (R\$):	Valor COFINS (R\$):	Valor IR (R\$):	Valor CSLL (R\$):	Outras Retenções (R\$):	Valor Líquido (R\$):
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00

- Esta Nota Salvador foi emitida com respaldo na Lei 7.186/2006.
- O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do ISS desta Nota Salvador.
- Data de vencimento do ISS desta Nota Salvador: 05/03/2020
- COMPETÊNCIA: 02/2020 (mês/ano)